



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 009 de 19 de Abril de 2024.

Dispõe sobre divulgação dos candidatos aptos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2024/2026 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014 após **Reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 19 de Abril de 2024**, registrada sob a **Ata de nº 03**;

Considerando que após publicação dos inscritos para o processo de eleição do COMAS, deu-se a abertura do prazo para impugnação das candidaturas, entre os dias 16 a 18 de Abril de 2024;

Considerando ainda que não chegou ao conhecimento da presente Comissão de Eleição nenhum registro de impugnação das inscrições apresentadas na Resolução nº 08/2024 de 15 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Aptos os Candidatos para o pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para representação da Sociedade Civil, de acordo com o item 2.1.6 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil, cuja Resolução nº 007/2024 de 26/03/2024:

I - Dos Representantes dos **Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda** e ou participantes de projetos sociais: **Evelyn Thiare Brito Fonseca, Edna Pereira Costa Santos, Marcelle de Sant'Ana Nunes e Gabriel Guerra Tibiriçá de Sant'Anna**;

II - Dos representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**: **Janaína Tavares e Mécia Policarpo Quirino** – representantes da Casa Beija-flor; **Suelen Simões de Oliveira e Luceli Cristina de Oliveira Cotia** – representantes da SOSANED; **Maria de Lourdes de Almeida Santos e Benedita Maris Camargo** – representantes do Lar São Francisco de Assis e **Gisele Rosana dos Santos** – representante da APAMI, documentação de acordo;

III - Dos representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social**: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa, Luna Sales Ferreira Barbosa e Breno do Prado Savassa**, documentação de acordo;

COMAS

Rua Senador Feijó, nº 165 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

IV - Dos representantes de **Associações Civis**: **Beatriz Moraes Ferreira** – representante da ACCC; **Renata Cristiane de Souza** e **Elvis Mateus Ferreira** – representantes da APAE, **Mariana Ferreira Soares** e **Cláudia Adriane Lopes Ramos** – representantes da RESTITUI, documentação de acordo;

V - Dos representantes dos **Aposentados**: **Sonia Eugenia de Brito Amaral** e **Rosangela Aparecida Lamberti Ramachoti**, documentação de acordo;

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.7 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que a **eleição mediante Assembleia do COMAS realizar-se-á em 05 de Junho de 2024**, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada à **Rua Senador Feijó n.º 165 bairro: Jardim Aruan, das 9h às 16h**;

Art. 3º - Ainda em atendimento ao artigo 15 da Resolução 007/2024, informa a Comissão de Eleição que no ato da Eleição o eleitor deverá comparecer munido de **documento com foto e Título de Eleitor** (somente serão admitidos eleitores do município de Caraguatatuba), o voto será secreto, sendo permitido a cada eleitor a escolha de um representante para cada segmento, totalizando 10 (dez) votos;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

;

COMAS

Rua Senador Feijó, nº 165 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br